



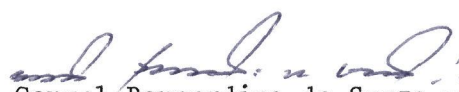
*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

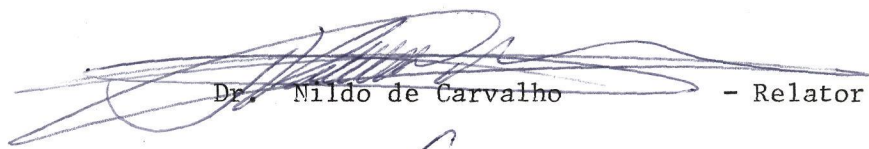
A C O R D Ã O Nº 378


Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 12/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Regional do Partido da Frente Liberal-PFL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, de acordo com o parecer, deferir o Pedido de Registro do Diretório Regional do Partido da Frente Liberal-PFL.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quinze dias do mês de abril de 1986.

  
Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente

  
Dr. Nildo de Carvalho - Relator

  
Dr. Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral.

PUBLICADO no D. O. de nº 1800  
22 / IV / 86  
ÀS FLS. 25